Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 62, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa sem vencimentos para a função, servidoras responsáveis por controle de autógrafos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, e objetivando um controle eficiente e eficaz, *resolve:*

Art. 1º. Designar sem vencimentos para a função, a partir de 5 de fevereiro de 2015, as servidoras Ana Clara Merscher e Luciene Regina Trarbach Krohling responsáveis pelo controle da tramitação de autógrafos, a saber:

I – construir e numerar as folhas de autógrafos;

II – acompanhar o resultado da deliberação dos projetos;

III – colher assinatura da Mesa Diretora em tempo hábil para envio dos autógrafos;

IV – controlar todos os prazos referentes aos autógrafos;

V – controlar, junto ao servidor do Poder Executivo, a sanção expressa e tácita referente as matérias.

Art. 2º Todo o andamento do processo deverá ser informado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente